



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 098/2017

**CONCEDE PRÊMIO
ASSIDUIDADE A SERVIDOR**

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o art. 93 da Lei Complementar nº 16/2006 e atendendo a solicitação efetuada através do Protocolo nº 187/2017, **CONCEDE** Prêmio Assiduidade na opção de prêmio de igual valor ao vencimento básico do cargo, ao servidor Éder Luiz Dallabrida – Professor, Nível 03, Classe C, no valor de R\$ 1.882,44 (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Os cinco anos ininterruptos de serviços prestados ao Município a que se refere o prêmio é o período compreendido entre o mês de Março de 2012 à Março de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com pagamento previsto na folha mensal do mês de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 21 de Março de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração